

BEM-VINDO/A

AO



CRP_{RS}

CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

**CÉDULA DE
IDENTIDADE
PROFISSIONAL**

PÁGINA 15

Carta do CRPRS

Colega psicólogo/a,

Seja muito bem-vindo/a ao Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS)! Esta cartilha foi produzida para que você conheça o funcionamento do Conselho e, assim, contribua ativamente para o fortalecimento de nossa profissão. Ao longo do tempo, a atuação dos/as psicólogos/as foi se tornando mais complexa e se expandido aos mais diversos campos, exigindo uma permanente reflexão dos/das profissionais sobre as práticas realizadas e seus efeitos na construção do mundo em que vivemos. Acompanhando esses movimentos, o CRPRS tem buscado orientar os/as psicólogos/as para um exercício profissional qualificado e, cada vez mais, para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão atenta às demandas contemporâneas e suas implicações éticas. O Conselho tem trabalhado junto à categoria, por um projeto de sociedade em

que diferentes formas de ser e viver sejam possíveis e por um conselho profissional em que a(s) Psicologia(s) e seus diversos campos de trabalho estejam presentes. Para isso, apostamos na pluralidade de temas de trabalho, na proximidade com a categoria, na descentralização das ações e na transparência dos processos. Sustentados pelos princípios fundamentais de nossa profissão, temos baseado nossas ações no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano a fim de contribuir para a eliminação de qualquer forma de negligência, exclusão, exploração, violência, crueldade, opressão. Agora que você faz parte do CRPRS, está convidado a também assumir este compromisso, contribuindo para a construção da profissão e de uma sociedade mais ética e plural. Participe de nossas Comissões e Núcleos, ocupe este espaço que é seu!



Sistema Conselhos de Psicologia

O Sistema Conselhos de Psicologia é constituído por um conjunto de órgãos colegiados: o Congresso Nacional de Psicologia (CNP), a Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF), os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia e as Assembleias Regionais.

- **CNP** – O Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é a instância máxima de carácter deliberativo, responsável por estabelecer as políticas e diretrizes para o Sistema Conselhos. É formado por representantes escolhidos como delegados nos Congressos Regionais e se realiza a cada três anos.
- **APAF** – A APAF, instância deliberativa situada, em hierarquia, logo abaixo

do Congresso Nacional de Psicologia, é constituída por representantes dos Conselhos Federal e Regionais e se reúne, pelo menos, duas vezes ao ano. Uma de suas atribuições é acompanhar a execução das deliberações do Congresso Nacional.

- **CFP e CRPs** – Os Conselhos Federal (CFP) e Regionais de Psicologia (CRPs) são formados por psicólogos/as eleitos/as por meio do voto direto para mandato de três anos. A Lei nº 5.766, de 1971, disciplina a criação do Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia e estabelece que os Conselhos sejam dotados de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira.

ASSEMBLEIAS

As Assembleias Ordinárias e Extraordinárias são espaços voltados à participação da categoria. Nelas, são discutidas e votadas questões pré-definidas e amplamente divulgadas. Fique atento/a à agenda de Assembleias e participe.

ELEIÇÕES

A cada três anos, no mês de agosto, são realizadas eleições para constituir as Plenárias dos Conselhos Federal e Regionais. O processo eleitoral é organizado e monitorado por uma Comissão Regional Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Extraordinária. O voto é universal e obrigatório a todos/as psicólogos/as inscritos/as e ativos/as no Conselho.

Conheça a Estrutura do CRPRS



O Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul é uma autarquia de direito público. Além de buscar proteger a sociedade por meio da orientação e fiscalização da profissão, o CRPRS ocupa-se em promover a construção de uma Psicologia crítica e reflexiva a respeito das mais diversas questões sociais, com especial destaque para as políticas públicas, defesa dos direitos humanos, acesso à cidadania e inclusão social.

O CRPRS tem como órgão deliberativo a Plenária (formada por 15 conselheiros efetivos e 15 conselheiros suplentes) e como órgão executivo, a Diretoria, eleita pela Plenária

a cada ano de mandato. O Conselho conta na sua estrutura com um quadro de mais de 30 funcionários/as concursados/as que atuam nas áreas: Operacional, Técnica e de Comunicação. Atualmente são mais de 18 mil psicólogos/as inscritos/as e ativos/as no CRPRS.

A organização do CRPRS é operacionalizada por meio das Comissões Permanentes, Comissões Especiais e seus Núcleos. Conheça mais sobre o trabalho das Comissões e Núcleos constituídos no CRPRS acessando **www.crprs.org.br**.



SEDE

Av. Protásio Alves, 2854/301
Porto Alegre/RS - CEP 90410-006
Fone: (51) 3334-6799
0800-001-0707

E-mail: crprs@crprs.org.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

2ª a 5ª feira das 9h às 17h
6ª das 9h às 12h



Subsedes

Nas Subsedes do CRPRS é possível realizar inscrição, retirar declarações, certidões de regularidade de inscrição, emitir boletos, cancelar o registro e preencher dados para abertura de processo para registro de pessoa jurídica, dando assim maior agilidade no atendimento às demandas

administrativas. Periodicamente, também são oferecidos plantões de orientação com psicólogos/as da Área Técnica. Além disso, as Subsedes realizam encontros e reuniões temáticas abertas à participação da categoria, estudantes e público em geral.

Subsede Centro-Oeste – Santa Maria

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1709/401 – Santa Maria/RS
CEP: 97015-373
Fone: (55) 3219-5299
E-mail: santamaria@crprs.org.br
Horário de atendimento
2ª a 6ª feira das 9h às 12h / 13h às 17h



Subsede Serra – Caxias do Sul

Rua Coronel Flores, 749/505 – Caxias do Sul/RS
CEP: 95034-060
Fone: (54) 3223-7848
E-mail: caxias@crprs.org.br
Horário de atendimento
2ª a 6ª feira das 9h às 12h / 13h às 17h



Subsede Sul – Pelotas

Rua Barão de Santa Tecla, 583/406
CEP: 96010-140
Fone: (53) 3227-4197
E-mail: pelotas@crprs.org.br
Horário de atendimento
2ª a 6ª feira das 9h às 12h30 / 13h30 às 17h



Entenda a diferença entre Conselho, Sindicato e Associações



- Os **conselhos profissionais** têm espaço de atuação delimitado por leis constitucionais e são mantidos pelas contribuições compulsórias que todos os profissionais vinculados estão legalmente obrigados a pagar. Exercem poder disciplinar, ou seja, controlam e fiscalizam as profissões, visando ao benefício e à proteção dos interesses da sociedade, atuando para combater o exercício ilegal da profissão e protegendo o profissional e seu espaço no mercado de trabalho. Muitas vezes, o Conselho estabelece articulações com o sindicato e associações para unir forças em lutas conjuntas e reflexões importantes para a profissão.
- Os **sindicatos** são entidades civis, sem fins lucrativos, com fins de coordenação e de representação legal dos trabalhadores, organizados por categorias. Têm como missão principal a luta pela melhoria das condições de trabalho, da remuneração dos profissionais, das relações entre colaboradores e proprietários de empresas – sejam elas privadas ou públicas – e a defesa da classe. Verificam também a jornada ideal de trabalho do profissional, piso salarial, acordos anuais, fazendo prevalecer todos os direitos trabalhistas garantidos pela CLT.
- Já as **associações** são sociedades de cunho científico criadas com o objetivo de auxiliar os profissionais e estudantes com atividades que agreguem valor aos seus currículos, como cursos, palestras, congressos e jornadas, encontros, simpósios e demais eventos científicos.



Sindicato dos
Psicólogos no Estado do
Rio Grande do Sul

Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul – SIPHERGS

Rua Felipe Neri, 457 sala 404
CEP: 90440-150 - Porto Alegre/RS
Fone/Fax: (51) 3388-8670
E-mail: siperqs@siperqs.org.br



Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul – SPRGS

Rua Felipe Neri, 414, 2º Andar
CEP: 90440-150 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3331-8586 ou (51) 9527-3920
E-mail: sprgs@sprgs.org.br



Cadastro

Para exercer regularmente a profissão, **todo/a psicólogo/a deve estar inscrito/a junto ao Conselho Regional de Psicologia, após a colação de grau em curso de Psicologia** (reconhecido pelo Ministério da Educação). Essa exigência é legal e necessária, uma vez que a inscrição habilita ao exercício profissional e estabelece as prerrogativas previstas na Lei que regulamenta a profissão.

Se você apresentou Certificado de Colação de Grau para realizar sua inscrição junto ao CRP, sua inscrição é considerada provisória. **A obtenção da carteira definitiva se dará com a apresentação do Diploma de Graduação dentro de até dois anos.** Após esse prazo, se não apresentar o Diploma de Graduação, o/a profissional ficará com sua inscrição irregular.

MANTENHA SEUS DADOS DE CADASTRO ATUALIZADOS

Todo/a profissional deve, por força de lei, manter atualizado o seu cadastro junto ao CRPRS. As informações de cadastro são fundamentais para a comunicação entre a entidade e o/a profissional. Por isso, lembre-se de manter seus dados para contato (endereço, telefones e e-mail) sempre atualizados. As alterações podem ser feitas pelo site www.crprs.org.br/sistemacadastro, pelo e-mail cadastro@crprs.org.br ou pelo telefone **(51) 3334-6799**.

COMO OBTER A 2ª VIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Para obter a segunda via da cédula de identidade profissional, é necessário comparecer à sede ou a uma das subsedes do CRPRS. Acesse www.crprs.org.br/pessoa_fisica e consulte a lista de documentos necessários para essa solicitação.

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA

Todo/a psicólogo/a poderá solicitar interrupção temporária por motivo de viagem ao exterior ou por motivo de doença que tenha gerado afastamento das atividades profissionais, em ambos os casos, por um período superior a seis meses ininterruptos. Mediante comprovação, o/a psicólogo/a ficará isento de pagamento da anuidade no período em que estiver afastado/a.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

O cancelamento do registro poderá ser solicitado somente se o/a profissional não exerce mais atividades na área da Psicologia. O requerimento deve ser protocolado pessoalmente ou encaminhado via Correios, acompanhado da Carteira de Identidade Profissional original. A solicitação de cancelamento da inscrição até 31 de março ficará isenta do pagamento da anuidade do ano em exercício. Após essa data, deverá ser efetuado o pagamento proporcional da anuidade do ano corrente. O cancelamento não quita débitos de anuidades de anos anteriores e somente será efetivado após deferimento do Plenário do CRPRS.

REATIVAÇÃO OU REINSCRIÇÃO

O/A psicólogo/a, a qualquer momento, poderá pedir reativação do registro cancelado, mantendo o número inicial. Para tanto, é necessário que compareça à sede ou a uma das subsedes do CRPRS. Acesse www.crprs.org.br/pessoa_fisica e consulte a lista de documentos necessários para essa solicitação.

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

Sempre que houver a necessidade de exercer a profissão em algum estado diferente daquele em que possui inscrição, por período superior a 90 dias no ano, o/a psicólogo/a deverá providenciar sua inscrição secundária no CRP do estado onde for atuar temporariamente.

TRANSFERÊNCIA

Quando for desempenhar sua atividade profissional em outro estado, não tendo caráter eventual, o/a psicólogo/a deve solicitar sua transferência no CRP onde pretende se estabelecer. Para a transferência, é necessário estar com a inscrição regularizada no CRP de origem.

- De outro Regional para este CRP

Acesse www.crprs.org.br/pessoa_fisica, consulte a lista de documentos necessários para essa solicitação e compareça à sede ou a uma das subsedes do CRPRS.

- Do CRPRS para outro Regional

Entre em contato com o CRP de destino, onde será protocolada a solicitação de transferência do registro.

CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

O CRPRS emitirá, sem custo algum, as Certidões de Regularidade (com a

negativa de processo ético e quitação de anuidades) e de Especialista (com a especialidade já registrada junto ao Conselho). Outras Declarações, como de Exercício Profissional (para apresentação no exterior) e de Período de Inscrição, estão sujeitas à cobrança de taxa.

Acessando www.crprs.org.br/sistemacadastro é possível emitir Certidões de Regularidade.

PESSOA JURÍDICA

Toda Pessoa Jurídica que presta serviços de Psicologia a terceiros ou, em razão de sua atividade principal, **está obrigada a registrar-se no Conselho Regional de Psicologia.** A inscrição de pessoa jurídica (PJ) é regulamentada pelas Resoluções do CFP nº 003/2007 e 001/2012. Assim, o registro é obrigatório inclusive para as associações, fundações de direito privado, cooperativas e entidades de caráter filantrópico. As empresas individuais também estão obrigadas a realizar sua inscrição junto ao Conselho Regional de Psicologia, ficando isentas do pagamento da anuidade de pessoa jurídica. As pessoas jurídicas inscritas e/ou cadastradas deverão indicar um/a psicólogo/a responsável técnico/a. Este/a psicólogo/a assumirá a responsabilidade técnica pelo serviço, devendo acompanhar os serviços prestados e zelar pelo cumprimento das disposições legais e éticas, pela qualidade dos serviços, guarda do material utilizado, adequação física e qualidade do ambiente de trabalho.

Mais informações em
www.crprs.org.br/pessoa_juridica.



Anuidade

O pagamento da anuidade é gerado pela inscrição no Conselho Regional de Psicologia, independentemente de o/a profissional estar ou não exercendo a profissão. Caso o/a profissional não esteja exercendo a profissão, poderá solicitar o cancelamento de seu registro.

O não pagamento acarretará o lançamento em dívida ativa com o consequente ajuizamento de ação de execução.

No ano em que completa 65 anos, o/a profissional receberá a isenção permanente, ficando isento do pagamento da anuidade a partir de então.

A anuidade, paga por todos os inscritos no primeiro trimestre de cada ano corrente, garante o trabalho do CRP. Representações, fiscalizações, publicações, eventos voltados à categoria, entre outras atividades divulgadas nos meios de comunicação do Conselho, são realizados por meio do pagamento desse tributo que é responsável pela manutenção de toda estrutura do CRPRS. Os reajustes, as propostas de trabalho e os valores a serem investidos são votados, a cada ano, na Assembleia Geral Orçamentária, que é amplamente divulgada e aberta à participação de todos/as psicólogos/as.



Comissões e Núcleos do CRPRS

As **Comissões Permanentes** são obrigatórias em todos os CRPs e fundamentais para o cumprimento das funções primordiais destinadas à origem do Sistema Conselhos.

Comissão de Auditoria e Controle Interno: verifica a existência, a suficiência e a aplicação dos controles internos, conferindo se as normas internas estão sendo seguidas.

Comissão de Ética: é responsável pela interpelação e julgamento das faltas éticas cometidas pelos/as psicólogos/as durante o exercício profissional. Os processos disciplinares são absolutamente sigilosos, mas qualquer psicólogo/a tem direito a acessar informações pessoais e solicitar declarações da Comissão de Ética.

Comissão de Licitação: é responsável pelos processos licitatórios, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração.

Comissão de Orientação e Fiscalização: orienta e fiscaliza o exercício profissional, trabalhando pela adequação dos serviços psicológicos prestados à sociedade.

Já as **Comissões Especiais** e seus **Núcleos** são constituídos em função de demandas específicas da profissão. São abertos à participação de psicólogos/as e estudantes e acontecem na sede e nas subsedes.

Sede – Porto Alegre

- Comissão de Políticas Públicas:** espaço de reflexão, diálogo e construção coletiva de referências e posicionamentos no âmbito das Políticas Públicas. É responsável, ainda, pela articulação das representações da categoria nas instâncias de controle social.
- Núcleo de Educação:** vinculado à Comissão de Políticas Públicas, é um espaço de discussão e avaliação das políticas e a atuação do/a psicólogo/a no campo educacional e escolar.
- Comissão de Direitos Humanos:** discute a relação entre Psicologia e Direitos Humanos, refletindo sobre as práticas psicológicas em situações de violações de direitos.
- Núcleo de Relações Raciais:** vinculado à Comissão de Direitos Humanos, discute a Psicologia e as Relações Raciais, especialmente pela interface da subjetividade com o racismo, inclusive institucional, o preconceito e a discriminação racial.
- Núcleo do Sistema Prisional:** vinculado à Comissão de Direitos Humanos, discute as práticas psicológicas realizadas nas casas prisionais e ações de defesa de direitos das pessoas privadas de liberdade.
- Comissão de Avaliação Psicológica:** promove a reflexão sobre a Avaliação Psicológica nos diferentes campos de atuação do/a psicólogo/a, considerando complexidades, impasses e especificidades da área.
- Comissão de Psicoterapia:** debate a diversidade de práticas clínicas em diferentes campos de atuação.

- Comissão de Formação:** fomenta discussões relativas à formação de profissionais da Psicologia e sua interface com as demandas contemporâneas da sociedade.
- Comissão de Análise para Concessão de Registro do Título de Especialista:** debate os efeitos da especialidade para a profissão.
- Comissão de Descentralização:** discute o processo de descentralização das ações do Conselho.
- Comissão de Comunicação:** estabelece o relacionamento e cria estratégias de comunicação com a categoria, outras instituições e a sociedade em geral.
- Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho:** pesquisa e debate a atuação dos/as psicólogos/as neste campo, os efeitos para a profissão e para a sociedade.
- Núcleo de Medidas Socioeducativas:** discute a prática no âmbito da socioeducação na proteção de crianças e adolescentes, buscando a garantia dos direitos humanos.

Subsede Centro-Oeste – Santa Maria

- Núcleo de Políticas Públicas:** espaço da Comissão de Políticas Públicas para discutir demandas locais e promover a articulação das representações da categoria nas instâncias de controle social da região.
- Núcleo de Psicoterapia:** debate a diversidade de práticas clínicas e promove reflexões sobre a Avaliação Psicológica nos diferentes campos de atuação do/a psicólogo/a, considerando complexidades, impasses e especificidades da área.

Núcleo do Sistema Prisional da Subsele Centro-Oeste: discute as práticas psicológicas realizadas nas casas prisionais e ações de defesa de direitos das pessoas privadas de liberdade.

Núcleo São Borja: promove encontros com profissionais e acadêmicos da Psicologia. Tem como objetivo agregar profissionais envolvidos com as diferentes práticas da Psicologia, bem como mobilizar e integrar a categoria junto ao CRPRS.

Subsele Serra – Caxias do Sul

Núcleo de Políticas Públicas: espaço da Comissão de Políticas Públicas para discutir demandas locais e promover a articulação das representações da categoria nas instâncias de controle social da região.

Núcleo de Educação: é um espaço de discussão e avaliação das políticas e a atuação do/a psicólogo/a no campo educacional e escolar.

Núcleo de Formação: fomenta discussões relativas à formação de profissionais da Psicologia e sua interface com as demandas contemporâneas da sociedade.

Núcleo de Psicologia Organizacional e do Trabalho: promove reflexões sobre práticas e intervenções da Psicologia do Trabalho, ampliando os estudos em Saúde Mental e trabalho.

Núcleo do Sistema Prisional Norte: discute as práticas psicológicas

realizadas nas casas prisionais e ações de defesa de direitos das pessoas privadas de liberdade na região de Passo Fundo.

Subsele Sul – Pelotas

Núcleo de Políticas Públicas: espaço da Comissão de Políticas Públicas para discutir demandas locais. Promove a articulação das representações da categoria nas instâncias de controle social da região.

Núcleo de Educação: discute e avalia a atuação do/a psicólogo/a no campo educacional e escolar.

Núcleo de Avaliação Psicológica: promove a reflexão sobre a Avaliação Psicológica nos diferentes campos de atuação do/a psicólogo/a, considerando complexidades, impasses e especificidades da área.

Núcleo de Formação: debate a formação de profissionais da Psicologia e sua interface com as demandas contemporâneas da sociedade.

Núcleo de Psicoterapia: discute a diversidade de práticas clínicas e em diferentes campos de atuação do/a psicólogo/a.

Núcleo Rio Grande: promove encontros com profissionais e acadêmicos da Psicologia. Tem como objetivo agregar profissionais envolvidos com as diferentes práticas da Psicologia, bem como mobilizar e integrar a categoria junto ao CRPRS.

Além das reuniões das Comissões e Núcleos, Sede e Subsedes promovem periodicamente reuniões gerais, abertas à participação de toda categoria. Fique atento/a à agenda em www.crprs.org.br e participe.

PARTICIPE DAS COMISSÕES ESPECIAIS E NÚCLEOS DO CONSELHO

Informações atualizadas sobre as Comissões e Núcleos, assim como a agenda de suas reuniões e eventos podem ser acessadas pelo site do CRPRS www.crprs.org.br.
Mais informações pelo e-mail: comissoes@crprs.org.br.



Seja um/a colaborador/a do CRPRS

Todos/as os/as psicólogos/as regularmente inscritos/as podem integrar Comissões Especiais e Núcleos como colaboradores/as. Para ser um/a colaborador/a do CRPRS, é preciso frequentar reuniões e

atividades dos Núcleos e/ ou Comissões, ser nomeado/a em portaria, entre outros requisitos.

Informe-se e participe.



Área Técnica

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A Área Técnica do CRPRS está à disposição da categoria e da sociedade para orientação das seguintes formas:

- Pelo e-mail orientec@crprs.org.br

- Pelos telefones **(51) 3334-6799 e 0800-001-0707**
- Pessoalmente, na sede do CRPRS em Porto Alegre. Acesse www.crprs.org.br e confira horário de atendimento.



CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Integrando a Área Técnica, o CREPOP surgiu a partir da necessidade de aproximação entre Conselhos de Psicologia e profissionais inseridos nas políticas públicas. Atua, principalmente, na construção de referências técnicas por

meio de pesquisas nacionais, realizadas regionalmente. O CREPOP do CRPRS investe na construção de projetos e outras ações regionais, relacionadas a temáticas concernentes às políticas públicas, a partir de demandas específicas do estado.

Saiba mais acessando www.crprs.org.br/crepop.

CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética Profissional do/a Psicólogo/a é um instrumento de reflexão acerca de padrões técnicos e referências éticas esperados para uma adequada relação dos/as psicólogos/as com seus pares e com a sociedade como um todo. Fomenta a responsabilidade pessoal e coletiva de cada profissional com relação às suas práticas e os efeitos dessas na construção da profissão e do mundo em que vivemos. Assim, sua missão não consiste em normatizar a natureza técnica do trabalho, mas sim, assegurar um padrão de conduta que fortaleça o reconhecimento social da categoria.

Resoluções

As resoluções instituem regras de conduta profissional. No site www.crprs.org.br/resolucoesCFP é possível consultar as resoluções publicadas. Mantenha seu cadastro atualizado para receber informações sobre novas resoluções ou alterações das existentes.

Profissão Psicólogo/a

Caderno de Perguntas e Respostas
Disponível para download em

crprs.org.br/profissaopsicologo, a publicação reúne as principais dúvidas que chegam até a Área Técnica do Conselho.

Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI

Accesse o SATEPSI para verificar os pareceres técnicos dos testes que foram analisados pelo CFP e que obtiveram avaliação favorável ou desfavorável <http://satepsi.cfp.org.br>.

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR ÉTICA (DENÚNCIAS)

Profissionais ou a sociedade podem solicitar ao Conselho que verifique a conduta de um/a psicólogo/a por meio de uma representação disciplinar ética (denúncia). Essas representações analisam, no curso de um processo ético-disciplinar, se o/a psicólogo/a rompeu com o estabelecido pelo Código de Ética Profissional do/a Psicólogo/a ou não, seguindo o estabelecido pelo Código de Processamento Disciplinar (Resolução do CFP nº 06/07).

Toda denúncia deve ser formalizada junto ao CRP, endereçada ao presidente do Conselho, de acordo com o estabelecido pelo Código de Processamento Disciplinar (Resolução do CFP nº 006/2001). Mais informações orientec@crprs.org.br.



Comunicação com a Categoria

Publicações CFP e CRPRS

Para contribuir com a prática profissional, Conselho Federal e Conselho Regional de Psicologia, regularmente lançam publicações, disponíveis para download em www.crprs.org.br/publicacoes.

Jornal EntreLinhas

Publicação enviada para todos/as os/as psicólogos/as por e-mail (versão digital) ou pelos Correios. Também está disponível para download pelo site.

Envio de Mensagens de Texto para celular

Em momentos estratégicos, o CRPRS utiliza este meio para se comunicar com a categoria. Para garantir o recebimento das mensagens, mantenha seu número de celular atualizado.

Newsletter


Enviada por e-mail semanalmente ou para divulgação de eventos. Lembre-se de manter seu e-mail atualizado.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A CATEGORIA NA WEB

www.crprs.org.br

 facebook.com/conselhopsicologiar

 @crprs

 youtube.com/crprs



Ouvidoria do CRP

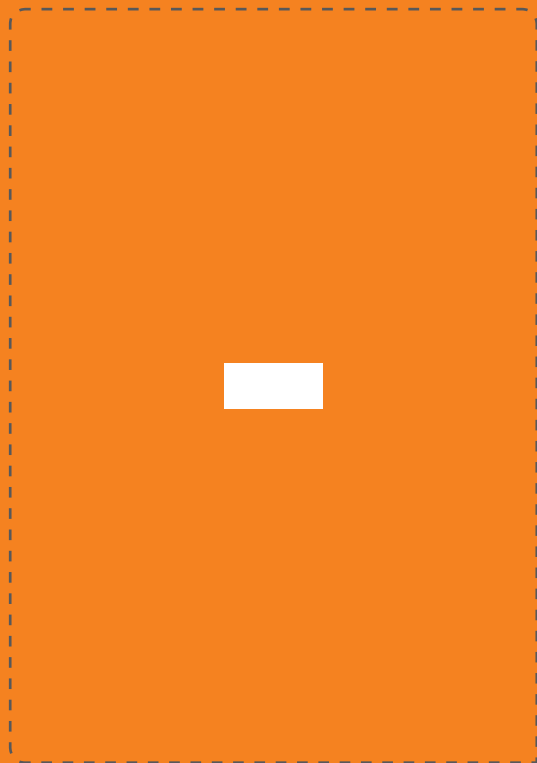
Visa a ampliar as formas de comunicação dos/as psicólogos/as e da sociedade, estando aberta a sugestões, elogios, críticas e reclamações.

Fone: 0800-002-0707

E-mail: ouvidoria@crprs.org.br

Horário de atendimento:

2ª a 6ª feira das 9h às 13h / 14h às 17h



Em caso de extravio, furto ou roubo de sua Cédula de Identidade Profissional, para seu resguardo, registre ocorrência policial e informe ao Conselho.

CRPRS
Conselho Regional de Psicologia
do Rio Grande do Sul

Sede – Porto Alegre

Av. Protásio Alves, 2854/301
CEP 90410-006

Fone: (51) 3334-6799 | 0800-001-0707

E-mail: crprs@crprs.org.br

Subsede Centro-Oeste – Santa Maria

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1709/401
CEP: 97015-373

Fone: (55) 3219-5299

E-mail: santamaria@crprs.org.br

Subsede Serra – Caxias do Sul

Rua Coronel Flores, 749/505
CEP: 95034-060

Fone: (54) 3223-7848

E-mail: caxias@crprs.org.br

Subsede Sul – Pelotas

Rua Barão de Santa Tecla, 583/406
CEP 96010-140

Fone: (53) 3227-4197

E-mail: pelotas@crprs.org.br